

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7284

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.335

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 07 de abril de 2025*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Renato Luiz Mariano	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSEG
Silvana da Silva Pontes	Gerente Administrativa	C 2	SEMUI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.336

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27230/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, que trata dos representantes da Polícia Militar Ambiental, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - Polícia Militar Ambiental

Titular: 2ª Ten. Franciele Rosa do Nascimento;

Suplente: CB Guilherme Cassa Louzada.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.337

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, *a partir de 07 de abril de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Ester da Silva Lima	Gerente de Análise de Processos e Projetos	C 2	CGM	07/04/2025

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, *a partir de 07 de abril de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Flávia Barros de Oliveira Ramos	Gerente de Análise de Processos e Projetos	C 2	CGM	07/04/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.338

ALTERA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2024/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7856/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 34.437, de 15/08/2024, que trata dos representantes do Poder Executivo, na composição do **Conselho Fiscal do IPACI**, em especial com relação ao membro titular, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon

Suplente: Sabrina Rizzo Brandão

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 851/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA LUCIA SANTOS SILVA	AUX. DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01/02/2024 à 31/01/2025	18/08/2025 à 16/09/2025	15/09/2025 a 29/09/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025	26914/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de férias à referida servidora, autorizada pela Portaria nº 2.375/2024, referente ao **período aquisitivo** 01/02/2025 à 31/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 855/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 34.913/2025,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERICA FAVERO
SINGUI ALTOE**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da
execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048 03/04/2025	ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME	Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	6910/2025
Nº 049 03/04/2025	VICTOR BATISTA SILVEIRA	Contratação Musical Dupla - VICTOR BATISTA SILVEIRA, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	20540/2025
Nº 050 03/04/2025	LUAN TOFANO ELIAS-ME	Contratação Musical Trio – LUAN TOFANO ELIAS, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	3144/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como
fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor
dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua
responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em
ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja
ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 859/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES A CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 34.917/2025, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO MARTINS ROSA**, lotado na SEMESP, para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de energia elétrica e de água e esgoto, conforme Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica	27.357/2025
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários	27.356/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 668/2021 e 669/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

OBJETO: reajustamento do aditivo e reajuste do contrato nº 198/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RURAL UTILIZANDO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S – 35 MPA), CONFORME PROJETO EXECUTIVO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMAG, INCLUINDO AS OBRAS DE PREPARO DO LEITO, DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, NO DISTRITO DE ALTO SÃO VICENTE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

REAJUSTE DAS MEDIÇÕES DO ADITIVO

Valor Aditivo= R\$ 2.526.723,21 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

1ª Medição = R\$ 1.365.325,85 - 08/07/2024 A 05/08/2024 - Medição com direito a 1º reajuste

2ª Medição = R\$ 447.398,46 - 06/08/2024 A 13/09/2024 - Medição com direito a 1º reajuste

3ª Medição = R\$ 469.361,86 - 16/09/24 A 30/11/24 - Parte da medição com direito a 2º reajuste

Parte da 3ª Medição com direito a 1º Índice = 46 dias = 60,53% da medição = R\$ 284.104,73

Valor a ser reajustado com 1º índice de reajuste = R\$ 2.096.829,04 (Dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

Índice de reajustamento presente no 1º termo de apostilamento ao contrato 198/2023 processo 62.389/2023 = 0,289168

$R = 2.096.829,04 \times [0,289168]$

$R1 = R\$ 606.335,86$

Parte da 3ª Medição com direito a 2º Índice = R\$ 185.257,13 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)

$I1 = 1.153,73$

$I0 = 839,382$

$R = 185.257,13 \times [(1153,73-839,382)/839,382]$

$R = 185.257,13 \times [314,34/839,382]$

$R = 185.257,13 \times 0,374493$

$R2 = R\$ 69.377,50$

$R3 = R1 + R2 = R\$ 675.713,36$

REAJUSTE DO ADITIVO E DO CONTRATO COM 2º ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Valor do aditivo com direito a 2º índice de reajuste = R\$ 244.637,04

Valor contratual 10.942.782,76

1ª Medição 32.035,27 12/07/2023 a 14/09/2023 Medição sem direito a reajuste

2ª Medição 575.059,27 15/09/2023 a 31/10/2023 Medição já reajustada

3ª Medição 651.405,24 01/11/2023 a 05/02/2024 Medição já reajustada

4ª Medição 1.184.691,81 01/02/2024 a 31/03/2024 Medição já reajustada

5ª Medição 1.511.096,90 01/04/2024 a 31/07/2024 Medição já reajustada

6ª Medição 1.044.610,20 01/08/2024 a 30/11/2024 Parte da medição com direito a 1º reajuste e parte da medição com direito a 2º reajuste

Parte da 6ª medição com direito a 2º índice de reajuste 30 dias = 24,59% da medição = R\$ 256.869,65

Valor a ser reajustado 6.445.390,76

$R = 6.445.390,76 \times [(1153,73-839,382)/839,382]$

$R = 6.445.390,76 \times [314,34/839,382]$

$R = 6.445.390,76 \times 0,374493$

$R4 = R\$ 2.413.753,72$

TOTAL A SER REAJUSTADO = R\$ 675.713,36 + R\$ 2.413.753,72 = R\$ 3.089.467,08

Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 3.089.467,08 (Três milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 7073
- Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 20 - AGRICULTURA
- Subfunção: 606 - Extensão Rural
- Programa: 1026 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
- Projeto/Atividade: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
- Elemento de despesa: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
- Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 74.003/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 23160/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Edif Vitoria Center, Sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-361, no valor R\$ 15.278.903,60 (quinze milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES., nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2025.

Amós Martins Marcelino
Secretário Municipal de Administração

Celeida Chamão De Medeiros
Secretária Municipal de Educação

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 22915/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa ROBSON BARBOZA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.400.611/0001-06, com sede na Rua Canadá, 60, Jardim das Nações, Caxambu/MG, CEP.: 37.440-000, no valor R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para Contratação do artista ROBSON BARBOZA CARVALHO visando apresentação como Cover do Cantor Roberto Carlos para realização de 05 shows (01 hora cada), durante os dias 14,15,16,17,19 de abril de 2025 e fazer receptivo na casa de Cultura Roberto Carlos para fãs e turistas do Roberto visitantes do Centro Cultural, no evento denominado “Aniversário do Rei 2025”, incluindo as despesas de cachê transporte (aéreo e local), hotel, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), através do Sistema Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 07/04/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 25/04/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 25/04/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/04/2025

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 22916/2025

NATUREZA: PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, a fim de premiar os alunos da rede municipal de ensino que participarão dos jogos - “Quiz do Rei”, alusivo ao “Aniversário do Rei Roberto Carlos”, que será realizada no mês de abril/2025.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para Aquisição de Instrumentos Musicais, sendo 01 VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO (Tampo, faixas e fundo em Linden Escala e cavalete Parafusado em Dark Maple, Tarraxas niqueladas Encordoamento em nylon), 01 GAITA HARMONICA DÓ INICIANTE e 01 UKULELE (Tampo Sapele, Lateral Sapele, Fundo Sapele, Rastilho e Pestana ABS, Escala e Cavalete Rosewood, Braço Mahogany, Tarraxas Blindadas Cromadas e Bag para transporte).

Melhores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semad.compras@cachoeiro.es.gov.br, como também apresentar as Propostas de Preço, até as 18 horas do dia 07/04/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 04 de abril de 2025.

GIRLANE DA SILVA
Agente de Contratação



**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

45ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
185	325287	LUCAS GOMES DO AMPARO	MOTORISTA PCS	13,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
186	315922	ELDERSON DE MORAES OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	13,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
187	316030	CREUSELY MARRIEL MEDEIROS	MOTORISTA PCS	13,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
188	318278	ADRIANA VICIHI DOS SANTOS MACHADO	MOTORISTA PCS	13,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
189	316357	UDISLEI FERNANDES SOARES	MOTORISTA PCS	13,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
190	315831	FELIPE MAZZA PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	13,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
191	317897	RICARDO BATISTA FERREIRA	MOTORISTA PCS	12,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
76	318583	MARIA ENI DA SILVA OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
77	320395	GABRIEL RODRIGUES PÓVOA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
78	317801	IDEIR BAPTISTA DARIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
79	316332	EDILEUZA MARIA VIMERCATI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
80	320419	JOÃO EVERALDO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
81	315714	CRISTHIANY KELLY BELMIRO COUTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
82	322606	IVAN DAMASIO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
83	318786	ANDREA ALVES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
84	317958	MARILENE DOS SANTOS COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
85	317968	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
86	316373	JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
87	326827	ERICK DA SILVA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
88	319264	AUZIENE ALMEIDA DE PAULA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
89	317858	JEVERSON COSSETTI DE MEDEIROS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
90	318007	DELMA PAZINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
91	325294	PEDRO ANTONIO FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
92	316391	JUDITH LEAL DE PAULA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
93	316464	LUCAS MUNDINHO FERRARI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
94	316176	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
52	319137	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA NETO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
53	322070	NATALIA PATTA PONTES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
54	325588	KEILY DO CARMO SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
55	326271	RAQUEL DA SILVA BIANQUE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
56	322871	GABRIEL ROSA PELLANDA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
57	325872	FLAVIA BISPO OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
492	319328	KEILLA LOUZADA DARIO DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
493	326449	FABYANNE GARCIA DE FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
494	319255	ELAINE CRISTINA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
495	322155	KATIA CORREA PONTES ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
496	319753	GIOVANA BRANDÃO VIEIRA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
497	315950	ELAINE FERREIRA AQUINO BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
498	327266	MARIA DAS NEVES GARCIA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
499	322621	ANDREIA CAPUCHO FERNANDES COLOMBINO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
500	316281	CLAUDIA NALIM DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
501	317231	EDNEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
502	318384	MARCIA PRATES GARCIA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
503	323147	EDUARDO DE JESUS CAZOTTI	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
504	323223	MARIA JOSÉ CORREA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
505	321545	LEANDRO DE MIRANDA CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
507	315658	VEREDIANA CORREA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
508	322107	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA VENTURA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
509	325726	APARECIDA VIEIRA ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	09/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
6	318463	FILIPPE NEGRINI DOS SANTOS	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	55,0	09/04/2025	14:00	Cotas
7	324596	VALQUIRIA SILVA CARDOSO	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	55,0	09/04/2025	14:00	Cotas
8	325194	ADILSO CARDEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	42,0	09/04/2025	14:00	Cotas
9	319481	PEDRO PAULO ALVES CORREA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	38,0	09/04/2025	14:00	Cotas
10	317606	RIQUEL MARTINS MIRANDA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	37,0	09/04/2025	14:00	Cotas
11	316417	RONEY CONRADO RODRIGUES	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	35,0	09/04/2025	14:00	Cotas
12	316908	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	09/04/2025	14:00	Cotas

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

ANEXO I
44ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONVOCA os proponentes contemplados nos editais de fomento cultural em âmbito municipal a apresentarem suas prestações de contas que encontram-se vencidas, no prazo de 15 dias corridos a partir desta convocação ou, que apresente justificativa apontando os motivos de casos fortuitos para a não finalização dos projetos dentro do prazo pactuado, trazendo um cronograma para a finalização das ações e, apresentação da prestação de contas do referido projeto conforme relação a seguir:

Projetos Pendentes de Apresentação de Prestação de Contas de Editais de Fomento		
Edital	Processo	Projeto
Editais antigos Lei Rubem Braga	12031/2012	"A Dança Butô: Pesquisa e interação no espaço público"
	11010/2013	"Memória de Velhos: Narrativas de Quilombo"
	11110/2011	"No tempo do vinil"
	12242/2012	"Coletânea comum"
	10938/2013	"Escolinha de artes de Cachoeiro de Itapemirim"
	11073/2013	"Dança comigo?"
	41458/2017	"Centro operário e de proteção mútua"
	41276/2017	"Pare, olhe, escute- Mostra de cinema na antiga estação ferroviária"
	41442/2017	"Espaço inventados"
	11240/2011	-----
	412245/2017	-----
Editais Lei Rubem Braga anos 18/19	41450/2017	Primeira grande audição anual da Lyra de Ouro os próximos 100 anos, Novembro a Novembro"
	42370/2019	"Projeto de Áudio e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim"
	43769/2019	"Projeto Mostra de Jogos- Cachoeiro"
	9132/2019	"Contraponto"
	8403/2019	"Múltiplos Olhares: Textos poéticos de alunos autores da rede pública"
	9970/2019	"Pare, Olhe, Escute-2" Mostra de cinema na antiga estação ferroviária"
	9125/2019	"Eu vou acelerar"
	1105/2019	"Saturno é um garoto"
	7219/2019	"Um despertar- CD autoral"
	9133/2019	"Lipe"
	7224/2019	"Animação- A carta e o soldado"
	8367/2019	"Futuro"
	42371/2019	"Festival de cenas curtas"
	43074/2019	"Tipos Latinos em Cachoeiro"
	851/2020	-----
Lei Rubem Braga - Edital 014/2021	40982/2019	"Desabrochar"
	53558/2022	"O Som Encantado da Sociedade Musical 26 de Julho"
	47677/2022	I "FREJUCA - CENA DA JUVENTUDE CACHOEIRENSE DE TEATRO"
	47687/2022	I "ENCONTRO. DA VIDA E DO TEATRO"
	50596/2022	"PARÓDIAS LITERÁRIAS: REINVENTANDO NEWTON BRAGA"

	45167/2022	"CONFINADA"
	44869/2022	"2ª Mostra Internacional de Mulheres Capixabas na Fotografia"
	45877/2022	"GOA! Gires om The Wall"
	48458/2022	"Ao Vivo e Em Cores"
	54648/2022	"Aprendendo Forração de Caixas em MD em Tecido (Forração Francesa)"
	86192/2023	"Fervo o Filme"
	86470/2023	"A Cabeça de um Otávio"
	86197/2023	Documentário "Batalha do Kaxuello: A História do Hip-Hop em Cachoeiro de Itapemirim"
	86471/2023	"CASA VERDE: A MÚSICA QUE TOCA VIDAS"
	86474/2023	"Mercado Municipal São João Batista"
	86476/2023	"Quem vê close, não vê corre"
	86513/2023	"CINECLUBE "MUNDO DA ANIMAÇÃO"
		"Sufocar"
Lei Paulo Gustavo - Edital 021/2023	86479/2023	
	86491/2023	"Videoclipe Astro-rei (homenagem a Roberto Carlos)"
	86498/2023	"A hora do Adeus"
	86501/2023	"Videoclipe Questões de Segurança - Projeto Feijoadá"
	86502/2023	"Clipe Ligação Direta Noite Quente"
	86505/2023	"Manutenção Sala de Cinema do Cine CRJ"
Lei Paulo Gustavo - Edital 022/2023	86517/2023	"Jovens desbravando a mídia: rádio, TV e fotografia"
	84998/2023	"CANTIGAS DE UMBANDA"
	85024/2023	"ITÁS DE OYÁ ONIRA"
	86153/2023	"Iabás – As mulheres do Candomblé"
	85023/2023	"CONSTRUINDO HISTÓRIAS DE NOSSA INFÂNCIA NAS RODAS DA CIRANDA DA VIDA"
	85001/2023	"Música, encontro e vida"
	85018/2023	"FAVELARTE – FESTIVAL ITINERANTE DE CULTURA DE PERIFERIA"
	84999/2023	"VIOLINO POPULAR BRASILEIRO"
	85022/2023	"BAILE DOS MASCARADOS"
	84985/2023	"FESTA DO ARREIMATE"
	84993/2023	"Ciclos Sentidos ou Cartas Crônicas Escritores Anônimos"
	85009/2023	"Mais Livros Mirins!"
	85014/2023	"MOSTRA NÓsinhos! DE TEATRO"
	85016/2023	"Espírito Flow - O Hip-Hop Flui em Nossas Veias"
	86149/2023	"Liga dos MC's de Cachoeiro - Edição Especial Chapa Quente"
	85021/2023	"MEU FEIJÃO VAI DAR SAMBA"
	86150/2023	"As ruas ensinam"
	86152/2023	"OFICINA DE DJ CRIA SOM"
	86154/2023	"Encontro Regional Sul de Povos de Terreiro"
	86157/2023	"Xirê na praça"
	86173/2023	"Pequenos Guardiões: Desvendando Nossa Herança"
	86178/2023	"Revoadá - Pássaros de Terra"
	84987/2023	=====
	85015/2023	=====
	86172/2023	=====

	85028/2023	-----
Lei Rubem Braga 025/2022	45718/2023	"Festival Tereza de benguela"
	45993/2023	"Juventude periférica: resgatando o carnaval na periferia "
	46015/2023	"Liga dos MC'S de Cachoeiro "
	46014/2023	"EP "Questões de segurança – Projeto feijoada "
	46013/2023	"Brasil África– I festival de tambores e cordas "
	46004/2023	"Histórias que meus avós contavam - documentário"
	46003/2023	"Ecos do interior – edição tijuca"
	46002/2023	"Raízes do candomblé"
	46000/2023	"Meu, não tão pequeno Cachoeiro"
	45994/2023	"Elas estão aqui encontro, da arte e da vida"

A prestação de contas poderá ser enviada para os endereços eletrônicos listados abaixo independentemente da previsão editalícia e, caso o proponente já tenha prestado contas é necessário que envie a comprovação do mesmo para os referidos endereços eletrônicos conforme o certame.

CERTAMES DA LEI RUBEM BRAGA semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br

CERTAMES DA LEI PAULO GUSTAVO semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de abril de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Sr. Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de GALERIAS PRÉ MOLDADAS, MANILHAS E CIMENTO. Os interessados deverão solicitar o Orçamento, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semmat.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 08 de abril de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2025..

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 34.902/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003115121 BR, com a justificativa “mudou-se”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 30/2024.

Contribuinte: José Augusto Gouveia

CPF: 364.348.507-78

Endereço do imóvel: Rua Brahín Depes nº 41, Bairro Aquidaban

Auto de Intimação: 52670

Constatação: Imóvel em ruínas, em total estado de abandono com risco de desabamento

Providências: Demolição e/ ou reforma do imóvel, no prazo de 30 dias, observadas as exigências da legislação municipal, quanto à obrigatoriedade de acompanhamento de profissional habilitado e apresentação de projeto aprovado.

Dispositivos legais infringidos: Art.27 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº 055/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, resolve:

Art.1º- Retificar a Portaria nº 051/2025, que trata da nomeação em caráter efetivo e convocação da candidata Paula Leal Fernandes, em virtude de sua habilitação no Concurso Público nº 001/2024.

Art.2 º - Onde se lê “Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Abril de 2025.”
Leia-se “Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2025.”

Art.3 º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de abril de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.04.04
13:17:38 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº056/2025

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º. Considerar autorizado, o servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	Nºdo processo:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	000129	10 e 11 de abril de 2025	5251/2025

Art.2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

CachoeirodeItapemirim-ES, 02 de abril de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.04.04 13:20:56
-0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente

Portaria Nº 057/2025

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO E
CLASSIFICADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2024.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020 e Decreto nº34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Convocar o candidato **Wilson Ferreira Gomes Junior**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Ouvidoria no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer à AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 14/04/2025 às 14 horas, para apresentação dos documentos descritos abaixo:

1. Cópia e original da Carteira de Identidade;
2. Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral -<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1737733889521>;
3. Cópia e original do CPF;
4. 1 (um) retrato 3x4, recente e datada;
5. Cópia e original do CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
6. Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
7. Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
8. Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
9. Cópia e original da carteira de trabalho profissional onde conste a fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro ou carteira de trabalho profissional digital (para aqueles candidatos que não possuem o documento físico);
10. Declaração de relação de dependentes para fins de imposto de renda;
11. Cópia e original do Diploma acompanhado de Histórico Escolar e ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
12. Cópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;



13. Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no anexo II do Edital;
14. Certidão de Improbidade Administrativa, disponível no site do Conselho Nacional de Justiça - http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
15. Declaração de grau de parentesco (súmula 13 do STF);
16. Atestado de antecedentes criminais disponível no site da Polícia Civil onde o candidato tem naturalidade - <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
17. Certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo 1º e 2º instância disponível no site do Tribunal ou no site do Tribunal de Justiça onde o candidato tem naturalidade - <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
18. Certidão negativa criminal na Justiça Federal, disponível no site da Justiça Federal - <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
19. Certidão de nascimento dos filhos, sendo exigido, para crianças de até 6 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e às crianças de 7 (sete) a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada;
20. Declaração de bens assinada pelo candidato, podendo apresentar a declaração de imposto de renda do último exercício apresentada à Receita Federal do Brasil;
21. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em Lei, assinada pelo candidato;

Art.2º- A ausência de documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão na eliminação do candidato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de abril de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente
por VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.04.04
08:51:58 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 058/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor Geovane Vicente Junior para exercer o cargo de Gerente de Contabilidade Regulatória da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de abril de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de abril de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente
por VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.04.04
08:50:57 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 106/2025

**ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL DO IPACI PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contratações Anual do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI para o exercício de 2025, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no **Documento anexo** a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2025.

C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000186, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=CPF
e=CPF_AD, OU=(sem branco), CN=DANIELLY
BRANDÃO TÁVORA,1137884747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2025									
Nº	SETOR	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA DA INSTRUÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	DATA PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 32.000,00	3.3.90.39-43	04/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2025	ALTA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 7.500,00	3.3.90.39-99	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	10/01/2025	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (CCI)	R\$ 10.000,00	3.3.90.39-72	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	10/01/2025	ALTA
4	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO PLANETA)	R\$ 18.000,00	3.3.90.39-72	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	11/01/2025	ALTA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R\$ 16,716,00	3.3.90.39-05	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
6	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
7	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO	R\$ 1.000,00	3.3.90.39-61	04/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
8	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 6.000,00	3.3.90.39-99	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	MEDIA
9	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - WEBCAM HD (1280 x 720) - SWITCH (8GABIT 24 PORTAS (Não Gerenciável) - DISCO SSD 480GB - FILTRO DE LINHA MÍNIMO 5 TOMADAS	R\$ 400,00	4.4.90.52-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 2.000,00	4.4.90.52-19	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 5.000,00	3.3.90.30-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 400,00	3.3.90.30-26	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
10	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VÍDEO PORTÊIRO INTERFONE COM CÂMERA 7"	R\$ 1.000,00	4.4.90.52-03	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPACI	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
12	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "HELO CARLOS MANHÃES"	R\$ 60,000,00	3.3.90.39-16	04/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 7.000,00	3.3.90.39-82	04/01/2025	PRORROGAÇÃO	30/04/2025	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 150.000,00	3.3.90.33-01	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	09/05/2025	MÉDIA
15	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTO: 702	R\$ 15.000,00	3.3.90.36-15	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	30/05/2025	ALTA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTO: 702	R\$ 4.800,00	3.3.90.36-01	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	30/05/2025	ALTA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO E CENTRO ADMINISTRATIVO HELO CARLOS MANHÃES)	R\$ 110.000,00	3.3.90.39-78	03/03/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/05/2025	ALTA
18	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5.000,00	3.3.90.30-21	03/03/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/05/2025	ALTA
19	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "VAN"	R\$ 22.500,00	3.3.90.33-05	01/04/2025	PRORROGAÇÃO	25/06/2025	MÉDIA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 17.396,40	3.3.90.39-50	01/04/2025	PRORROGAÇÃO	05/07/2025	MÉDIA
21	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 45.000,00	3.3.90.36-15	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
22	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 14.400,00	3.3.90.36-01	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
23	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	R\$ 5.831,88	3.3.90.39-12	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
24	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 8.500,00	3.3.90.39-33	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	30/09/2025	BAIXA
25	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$ 3.000,00	3.3.90.30-22	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
26	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 5.000,00	3.3.90.30-21	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
27	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 4.000,00	3.3.90.30-16	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
28	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 87.600,00	3.3.90.39-05	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	03/10/2025	ALTA
29	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL (CAPACITAÇÃO)	R\$ 48.000,00	3.3.90.39-40	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	03/10/2025	ALTA
30	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 7.000,00	3.3.90.39-82	01/07/2025	PRORROGAÇÃO	24/10/2025	ALTA
31	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 204.000,00	3.3.90.40-06	01/07/2025	PRORROGAÇÃO	24/10/2025	ALTA
32	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00	3.3.90.46-01	01/10/2025	PRORROGAÇÃO	05/12/2025	ALTA
33	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E ACJ	R\$ 8.500,00	3.3.90.39-17	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
34	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 6.000,00	3.3.90.39-19	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
35	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 5.000,00	3.3.90.30-07	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	BAIXA
36	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO	R\$ 12.000,00	3.3.90.39-05	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
37	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CURSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO	R\$ 150.000,00	3.3.90.39-40	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
38	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN, AUTOMÁTICO, 03 VOLUMES, 4 PORTAS	R\$ 150.000,00	4.4.90.52-52	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	MEDIA
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.405.544,28					

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2025.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de abril de 2025.
 DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
 Presidente Executiva
 Decreto nº 34.905/2025



7ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Alexon Soares Cipriano, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodoro, Valquíria Salvador Bernabé e João Albano Vargas Custódio. Foi convocado para esta reunião o Diretor Administrativo do Instituto, Sr. Jackson José Ceccon que veio acompanhado da Diretora Contábil, a Srª Dayse Modesto Correa e o Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, o Senhor Hudson Dessaune da Silva. O Conselheiro Gilson Batista Soares não pode comparecer, por ter outro compromisso de trabalho no momento da reunião. Este Conselho, após análise do Relatório de Gestão de 2024, em reuniões anteriores viu a necessidade de analisar junto ao Diretor Administrativo a respeito da utilização da Taxa de Administração, e o conjunto de ações do Instituto relacionados a esta Taxa, para melhoria contínua da saúde econômica e financeira. O Sr. Jackson esclarece que a taxa é utilizada em toda gestão administrativa, e que a Diretoria executa o planejamento constante no Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado no ano anterior. O Diretor explica também que o superavit/sobra referente aos 3% fixado em Lei pode ser acumulado e utilizado em ações voltadas para reforma e manutenção dos imóveis de investimentos, aquisição ou reforma de imóveis para sede própria e reversão para o fundo previdenciário. O Conselho sugeriu estudar a hipótese de mudar a sede para o imóvel próprio do Instituto, em caso de não alienação, visando melhor custo-benefício no médio longo prazo. Ato contínuo, o Diretor explica que a utilização dos 0,6 da taxa de administração, destinada à manutenção do Pró Gestão, ocorre manutenção do Programa Pró Gestão ocorre para treinamentos em educação previdenciária e manutenção da certificação profissional e institucional. O Conselho solicita que os planos e/ou documentos submetidos a aprovação deste Conselho sejam elaborados com mais clareza sobre a fonte de recurso oriunda dos valores da Taxa Administrativa, no contexto esclarecido nesta reunião, para melhor

acompanhamento dos conselhos e servidores em geral. O Conselho informou aos convidados que irá elaborar Plano de Trabalho para definir estratégias para análise e acompanhamentos das políticas previdenciárias deliberadas por este conselho, de acordo com as suas atribuições, após conclusão o documento será encaminhado para Presidência e posterior publicação em site do Instituto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

GILZIANE FARIA
FONSECA MARTINS
CORREIA: [REDACTED]
3

Assinado de forma digital por
GILZIANE FARIA FONSECA
MARTINS CORREIA
Data: 2025.04.07 15:22:25 -03'00'

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

CRISTIANE DA
SILVA: [REDACTED]
1

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DA
SILVA
Data: 2025.04.07 16:26:55
-03'00'

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

DANIELA VIANNA
SILVA
SARTORATO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO
Data: 2025.04.07 16:26:55
-03'00'

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA
SPOLODORO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARLI LIMA
SPOLODORO
Data: 2025.04.07 16:26:55
-03'00'

Marli Lima Spolodore
Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON SOARES
CIPRIANO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALEXON SOARES
CIPRIANO
Data: 2025.04.07 16:27:00
-03'00'

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO
NASCIMENTO
KALE: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ELAINE DO NASCIMENTO
KALE
Data: 2025.04.07 16:30:55
-03'00'

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

CEZAR CARLOS
BINDACO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
CEZAR CARLOS
BINDACO
Data: 2025.04.07 16:30:55
-03'00'

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

VALQUIRIA
BERNABÉ: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
VALQUIRIA
BERNABÉ
Data: 2025.04.07 16:30:55
-03'00'

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

JOÃO ALBANO
VARGAS CUSTÓDIO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOÃO ALBANO
VARGAS CUSTÓDIO
Data: 2025.04.07 16:30:55
-03'00'

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores mencionados abaixo, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marcelo Favero de Oliveira	Vereador	01	25/02/2025	25/02/2025	26/02/2025
Roberta Machado Guarnier	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/02/2025	21/02/2025	22/02/2025
Roberta Machado Guarnier	Assessor Gabinete Parlamentar	14	24/02/2025	09/03/2025	10/03/2025
Amanda Cipriano Leal	Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares	04	25/02/2025	28/02/2025	01/03/2025
Andreia Machado Rodrigues Barbosa	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	12/03/2025	12/03/2025	13/03/2025
Tatiane da Silva Dario	Assessor Gabinete Parlamentar	03	25/03/2025	27/03/2025	28/03/2025
Mauro Cesar de Oliveira	Assessor Gabinete Parlamentar	02	24/03/2025	25/03/2025	26/03/2025
Mauro Cesar de Oliveira	Assessor Gabinete Parlamentar	02	18/03/2025	19/03/2025	20/03/2025
Lais do Rosário Decothe	Técnico de Informática	01	25/02/2025	25/02/2025	26/02/2025
Lais do Rosário Decothe	Técnico de Informática	23	11/03/2025	02/04/2025	03/04/2025
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	02	11/02/2025	12/02/2025	13/02/2025
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	02	24/03/2025	25/03/2025	26/03/2025
Elisandra Aparecida de Oliveira Pereira	Assessor Gabinete Parlamentar	01	18/03/2025	18/03/2025	19/03/2025

Leonardo Silveira Costa	Assessor Especial de Aquisições	03	05/03/2025	07/03/2025	08/03/2025
Raila Soares Boldrini	Assessor Gabinete Parlamentar	02	27/02/2025	28/02/2025	01/03/2025
Gabriel Picoli Luis	Assessor Gabinete Parlamentar	03	25/02/2025	27/03/2025	28/02/2025
Nathalia Fontana	Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares	10	21/02/2025	02/03/2025	03/03/2025
Marta Miranda Juvencio	Assessor Gabinete Parlamentar	02	13/02/2025	14/02/2025	15/02/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 162/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado,
a requerimento do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir
de 01/04/2025:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KAYAN LUIZ LACHINI ROSA	AGP 10	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 163 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana da Silva Sampaio, ocupante do cargo efetivo de Continuo, para responder pela função de confiança de Chefe de Área, a partir do dia 01/04/2025, em virtude de período de férias do servidor Thiago Athayde Viana, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

POLIMIX CONCRETO LTDA. CNPJ 29.067.113/0243-70, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Renovação da Licença de Operação – LO nº 111/2020, por meio do processo nº 17814/2025 (Processo Ambiental nº 336/2025), para a atividade de Código 4.01 - USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, localizada na Rodovia Governador Mário Covas (BR 101 – KM412), Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 882025FAT

De Angeli Mármore e Granitos LTDA EPP, torna público que REQUEREU junto a SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim, através do processo ambiental digital nº 402/2025, processo nº 21356/2025, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 097/2020, para atividade de Desdobramento, polimento, resinagem e corte de rochas ornamentais, na localidade de Gironda, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1022025FAT

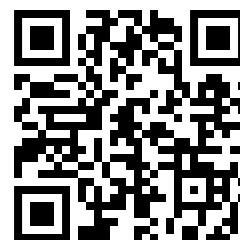
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR